Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – Caridade do Piauí – PI.
E-mail: pmcaridadedopiauí@hotmail.com

PORTARIA Nº 029-K /2016 Caridade do Piauí, 09 de Março de 2016

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o concurso público encontra-se sob júdice;

CONSIDERANDO a necessidade de não deixar nenhuma sala de aula sem professor;

RESOLVE:

Art. 1º-Determinar que o professor **Everaldo Reis de Sousa**, portador do RG nº. 1.087.908 SSP/PI e CPF nº 373.723.353-53 exerça docência em segundo turno na Unidade Escolar Antonio dos Santos na sede deste município.

Art. 2º- O caput disposto no artigo acima considera ainda, a necessidade da demanda até a convocação dos aprovados em concurso; uma vez constatada a ausência da mesma, o servidor poderá ser exonerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se uma copia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Educação e outra para a Secretaria Municipal de Finanças, para as providencias legais.

CIENTIFIQUE-SE - RESGISTRE-SEE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, 09 de Março de 2016.

JOSE LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09 / 03 / 2016

Everaldo de Sousa Reis
EVERALDO REIS DE SOUSA
Professor